



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 136/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a destinação de uma ambulância para atender às necessidades de urgência e emergência da população.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 3 de abril de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A disponibilização de uma ambulância adequada é fundamental para atender à população de forma eficiente, principalmente em situações de risco à vida e que exigem deslocamento imediato para hospitais ou unidades de saúde. Além disso, a carência desse tipo de veículo compromete a assistência adequada em momentos críticos, podendo colocar em risco a saúde e segurança dos cidadãos.

Dessa forma, a destinação de uma ambulância é de extrema importância para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal e para garantir a continuidade do atendimento de emergência, especialmente nas áreas mais distantes e de difícil acesso.